

moço que se acha occupado nas Paradas, e Servisso de S. Mag.^o, o que muito estranho a vm.^o e lhe ordeno que sem demora faça entrega do referido moço ao Cap.^m Mor dessa Vila, para continuar o Exercicio, a que está destinado, ficando vm.^o na intelligencia, que se reencidir em semelhantes procedimentos me não dispensarei de lhe dar as providencias mais saudaveis. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito:
do Secretario do Governo.**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General me ordena remeta a vm.^o o requerimento incluzo de Manoel da Costa Colasso dessa Vila, os tb.^{os} a este pertencentes, e os de Antonio da Cunha Gago, para vm.^o fazer entregar a cada hum dos referidos litigantes os que lhe pertencem.

Para tudo o que for serviço de vm.^o fico muito pronto. D.^a g.^a a vm.^o. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Jozé Ignacio Rybeiro Ferreira //

**Para o Sargento Mor Antonio Jozé Carvalho
Santos.**

Em resposta da carta de vm.^o de 31 de Janeiro sou a dizerlhe depois de agradecerlhe o cuidado que lhe deve a minha molestia dos olhos de que estou melhor.

Quanto ao caixote das penas, concerveoo vm.^o em seu poder thé que me seja possível darlhe o destino.

Fui entregue da conta que vm.^o me remeteo do que renderão as Embarçaçoens o anno antecedente, a despeza que vm.^o tem feito, e do dinheiro que dela restou, e consta da mesma conta, que hé quanto basta, sem que seja precizo mayor esplicação, e só lhe falta para minha inteira satisfação, que vm.^o nela metece a inportancia das encomendas de peixe, que dahi me tem remetido, porque ficando obrigado ao seu obzequio, não dezejo darlhe mais incomodo, que o que tem em



aprontar este mantimento, e as mais bagatelas de que sempre esta caza está carecendo. Conheça vm.^{ca} a grande vontade que tenho de lhe dar gosto em tudo. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Logo, que vm.^{ca} receber esta fará aprontar hum official de carpinteiro da Ribeyra dos mais inteligentes que houver nessa Praça que saiba fazer Barcas, ao qual ordenará se apronte no mais breve que lhe for possível em a Junta da Real Fazenda desta Capitania, para huma importante deligencia do Real Servisso, e ao mesmo tempo me informará vm.^{ca} do jornal, que hê costume pagarse nessa Villa a semelhantes officiaes para a vista da sua informação, poder regular a mesma Junta o Competente salario, que este hade vencer. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 7 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o M. R. P.^e Commissario Provincial Fr. Gaspar Hipolito de Santa Gertrudes Ribeyro. Santos.

Sendome presente a pecima conduta que o R. Pe.^e Fr. João Manoel Conventual do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Villa de Mogy das Cruzes tem tido, e atualmente está tendo, contra a decencia do seu Santo habito, e o Servisso de Deos, e de S. Mag.^a F: de que se poderão seguir as mais funestas concequencias, para obviar estas rogo a V. R.^{ma} em nome de minha Augustissima Ama A Raynha Nossa Senhora, que sem perda de tempo, nem de hua ora, faça V. R.^{ma} recolher aquele Relegioso ao Convento dessa Vila, da onde não deve sahir mais do que para a primeira Embarcação que for para o Rio de Janeiro, em que deve ser remetido ao Seu R.^{do} P.^e Provincial, aquem escrevo participandolhe as forsozas circunstancias, que tenho para não concentilo nesta Capitania, o q em nome da mesma Augustissima Senhora recomendo a V. R.^{ma} para a sua pronta execução de que espero V. R.^{ma} me dá a certeza. D.^a g.^a a V. R.^{ma}. São Paulo a 7 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

